

EDITAL Nº 30/2025

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ORIENTAÇÃO PARA DOCENTES EM PROJETOS DE EXTENSÃO - NÚCLEO DE EXTENSÃO - AFYA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A Direção Geral da Afya Itajubá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de seleção de atividades extensionistas da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá em obediência às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Extensão da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá (Afyá- Itajubá), no uso de suas atribuições institucionais e considerando as diretrizes estabelecidas pela Política de Extensão, torna pública a abertura do presente Edital de Bolsa de Orientação, destinado aos docentes responsáveis pela orientação de projetos de extensão devidamente cadastrados e vigentes na instituição.

A presente iniciativa visa reconhecer o papel crucial do professor orientador no desenvolvimento de ações extensionistas que promovam transformação social, integração entre ensino e comunidade e formação acadêmica comprometida com a realidade social.

2. DO OBJETO

Este edital tem como finalidade selecionar e conceder **três** bolsas de orientação para docentes que atualmente orientam projetos de extensão vigentes vinculados ao Núcleo de Extensão da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá.

A concessão da bolsa reforça a importância da extensão como dimensão indissociável do ensino e da pesquisa, promovendo fortalecimento das ações sociais, continuidade metodológica, impacto comunitário e ampliação da participação estudantil.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Podem participar docentes que:

- sejam docentes efetivos ou contratados da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá;
- orientem ao menos um projeto de extensão vigente;
- apresentem plano de trabalho atualizado;
- estejam regulares com suas atividades institucionais;
- comprometam-se com os prazos e responsabilidades do edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico:

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/zTypBGq73ubZxEo87>

Período de inscrição: até 20 de fevereiro de 2026.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A análise será realizada pela Comissão do Núcleo de Extensão, considerando:

- relevância social do projeto;
- coerência do plano de trabalho;
- documentação enviada;
- participação efetiva do docente na orientação;
- impacto comunitário e acadêmico.

6. DA BOLSA

- Valor: 1 (uma) hora semanal remunerada.
- Vigência: 12 meses, de março de 2026 a março de 2027.

A bolsa é pessoal, intransferível e não acumulável com outras bolsas internas, salvo autorização da Direção. A continuidade dependerá da entrega dos relatórios e da execução adequada do plano de trabalho.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE BOLSISTA

O docente compromete-se a:

- orientar sistematicamente os estudantes;
- participar de reuniões e capacitações;
- acompanhar atividades em campo;
- supervisionar materiais, produtos e relatórios;

- entregar relatórios parciais e final nos prazos;
- manter registros atualizados das ações;
- divulgar corretamente o projeto de extensão.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE EXTENSÃO

Compete ao Núcleo:

- acompanhar o andamento dos projetos;
- avaliar relatórios e planos de trabalho;
- conceder, suspender ou cancelar bolsas;
- oferecer suporte técnico e administrativo;
- promover eventos de socialização de resultados;
- emitir certificados ao final do período.

9. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada por:

- interrupção ou encerramento do projeto;
- descumprimento das obrigações do edital;
- ausência de relatórios;
- reestruturação não aprovada do projeto;
- solicitação do docente;
- descumprimento das normas institucionais.

10. CRONOGRAMA

- Publicação do edital: 12/12/2025
- Inscrições: até 20/02/2026
- Análise das inscrições: até 26/02/2026
- Divulgação dos resultados: 27/02/2026
- Início da vigência da bolsa: março de 2026
- Encerramento: março de 2027

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail: nex@fmit.edu.br.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos em suas instâncias até o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Afya Itajubá.

Itajubá, 03 de dezembro de 2025

Dra. Cristiane Resende

Diretora Geral

Afyा Faculdade de Medicina de Itajubá